LIDO
Em 06 / 04 / 10
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Mi[illegible]sa - PSDB

IND 8574 /2010

INDICAÇÃO N°

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
☐ CCJ ☐ CEOP ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CSE ☐ CDDHCEDP
☒ CDESCTM
Em, 06/04/10
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Administrador de Santa Maria e o Serviço de Limpeza Urbana – SLU, no sentido de promover a regularização da coleta diária de lixo, a remoção de entulhos, à intensificação da varrição e limpeza pública das ruas, calçadas e áreas desocupadas localizadas nas quadras da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Administrador de Santa Maria e o Serviço de Limpeza Urbana – SLU, no sentido de promover a regularização da coleta diária de lixo, a remoção de entulhos, a intensificação da varrição e a limpeza pública das calçadas e áreas desocupadas nas quadras da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A limpeza pública é uma das ações mais importantes desempenhadas pelo Poder Público. E a comunidade de Santa Maria, vem sofrendo com o acúmulo de lixo e entulhos nas calçadas e áreas públicas daquela comunidade, uma vez que entulhos e lixos de diversas espécies se espalham por toda a extensão das calçadas e áreas desocupadas.

Além, das avenidas e ruas por onde trafegam ônibus, que necessitam urgentemente de varrição permanente, de forma a evitar a suspensão de partículas de poeira que irritam os moradores e sujam casas e estabelecimentos comerciais. A coleta de lixo deve ser estendida para todos os dias da semana, uma vez que ela é realizada somente três dias por semana.

Assim, o atendimento a esta sugestão com certeza evitaria os gastos no combate e na prevenção de doenças, além de promover a melhoria no acesso ao comércio de Santa Maria.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza será de grande importância para a comunidade reivindicante.

ASSESSORIA DE PLENARIO PROT. 06/04/2010 11:07

Sala das Sessões, em de de 2010.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8574/2010
Folha Nº 1

Deputado MILTON BARBOSA
PSDB